

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20/08/2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO N.º 092/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, CNPJ N.º [REDACTED] 707/[REDACTED], a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam na rampa de concreto no sistema de amarração de fundeio e próximo ao flutuante principal das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 no município de Envira, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 1347/2024, anexado ao Processo/IPAAM/N.º 1915.2021.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

Validade : 180 dias

Manaus, 20 AGO 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente